

Diário Oficial nº : 26444

Data de publicação: 29/12/2014

Matéria nº : 721484

PORTARIA N° 241/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Acórdão N° 2.495/2014-TP do Tribunal de Contas do Estado,
publicado no Diário Oficial de Contas do dia 12/11/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial com objetivo de apurar a real quantificação do dano ao erário sofrido pelo Estado de Mato Grosso no Exercício de 2013, em face do acúmulo ilegal de cargos públicos por parte da servidora *Maria das Graças da Fonseca de Carvalho*.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira:

- VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA
- GUILHERMINA PIMENTEL
- KERDWICK KANE DE JUDITH BARBOSA

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir preceitos legais e regulamentares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014.

(original assinado)

JORGE

ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde